Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.361 DE 25 DE JUNHO DE 1993

"Denomina Rua Alírio Silva"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua Alírio Silva, a atual Rua da Fonte, no Bairro Vila Selma - 1º Distrito .

Art. 2º - A rua de que trata o artigo 1º tem início na Rua Silvestre com Canôr Simões Coelho e termina no rodo da própria Rua Alírio Silva .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em de de 1993

PREFEITO MUNICIPAL